



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**Chamada Interna PAPG  
RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA N.º 3/2021**

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica a Chamada Interna nº 3/2021, referente a concessão de auxílio financeiro relativo ao programa de auxílio da pós-graduação (PAPG) em favor de discentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu da UNIPAMPA, recomendados pela CAPES.

**Onde se lê:**

[...]

Art. 33 Serão concedidos até 2 (dois) auxílios por curso de mestrado e até 3 (três) por curso de doutorado da UNIPAMPA credenciados pela CAPES até o dia da publicação desta chamada conforme disponibilidade orçamentária da PROPPI/Unipampa.

Parágrafo único: Havendo disponibilidade de recursos orçamentários adicionais para esta Chamada, a PROPPI poderá suplementar a quantidade de auxílios distribuídos por Programa de Pós-graduação, considerando como critérios de prioridade, a demanda e a avaliação do curso (demandas de cursos com maior conceito na avaliação mais recente da CAPES serão priorizadas, assim como programas que possuam cursos de mestrado e doutorado).

**Leia-se:**

[...]

Art. 33 Serão concedidos até 2 (dois) auxílios por curso de mestrado e até 3 (três) por curso de doutorado da UNIPAMPA credenciados pela CAPES até o dia da publicação desta chamada conforme disponibilidade orçamentária da PROPPI/Unipampa.

§ 1º Havendo disponibilidade de recursos orçamentários adicionais para esta Chamada, a PROPPI poderá suplementar a quantidade de auxílios distribuídos por Programa de Pós-graduação, considerando como critérios de prioridade, a demanda e a avaliação do curso (demandas de cursos com maior conceito na avaliação mais recente da CAPES serão priorizadas, assim como programas que possuam cursos de mestrado e doutorado).

§ 2º Os Programas de Pós-Graduação que possuem curso de mestrado e doutorado poderão remanejar o auxílio concedido entre os cursos, mediante autorização da Comissão de Bolsas do Programa e da Comissão Coordenadora, de forma que não ultrapasse o valor máximo de recursos destinados ao programa.

**Onde se lê:**

[...]

**CRONOGRAMA**

I - Data limite de envio dos selecionados pelo PPG à PROPPI: 20/07/2021;

II - Divulgação, pela PROPPI, dos discentes selecionados: 03/08/2021;

III - Envio dos dados aos campi para pagamento: 10/08/2021

**Leia-se:**

[...]

### **CRONOGRAMA**

I - Data limite de envio dos selecionados pelo PPG à PROPPI: até 01/08/2021;

II - Divulgação, pela PROPPI, dos discentes selecionados: até 09/08/2021;

III - Envio dos dados aos campi para pagamento: até 11/08/2021

Bagé, 11 de junho de 2021.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 11/06/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0546268** e o código CRC **5CD77CA5**.